



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CONTRATO N.º 77/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Adolfo Soletti, nº 750 inscrita no CNPJ sob n.º 01.616.039/0001-09, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA ECOLÓGICA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERAF**, com sede na Rod. SC 451, s/n, Interior do município de Frei Rogério/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 33.226.823/0001-99, neste ato representada pelo seu presidente senhor **Adhemar Kazuro Ogawa**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

3.1.1 - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

3.1.2 - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

a) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 194.384,60 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

4.1.1 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.1.2 - O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Participante: COOPERATIVA ECOLOGICA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERAF

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	BOLACHA CASEIRA PACOTES DE 500GR. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS E BEBIDAS PARA AS CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FNDE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	200,000	UN	26,13	5.226,00
2	BOLO SEM RECHEIO (CUCA) NOS SABORES DE "NEGA MALUCA", MILHO, CENOURA E NATA COM COBERTURA DE FAROFA. BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA E AERADA. NÃO SERÃO ACEITAS CUCAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. EMBALAGEM PLÁSTICA (1KG) CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULIN	300,000	KG	63,33	18.999,00
3	PÃO DE CENTEIO 500GR, COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR PRÓPRIA DA FARINHA DE CENTEIO E TEXTURA MACIA. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E COM ASPECTO DE "MASSA PESADA" E/OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS E 30 DIAS CONGELADOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. SEM GORDURA TRANS INDU	200,000	UN	20,67	4.134,00
4	PÃO INTEGRAL 500GR, COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR PRÓPRIA DE FARINHA INTEGRAL E TEXTURA MACIA. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E COM ASPECTO DE "MASSA PESADA" E/OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS E 30 DIAS CONGELADOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. SEM GORDURA TRANS INDUSTRI	200,000	UN	20,33	4.066,00
5	BISCOITO CASEIRO MASSA DE PÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. SEM GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS.	600,000	PCT	23,50	14.100,00
6	PÃO SOVADO CASEIRO 600GR, COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR PRÓPRIA DA FARINHA DE TRIGO BRANCA E TEXTURA MACIA. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E COM ASPECTO DE "MASSA PESADA". E/OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM	300,000	UN	20,20	6.060,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS E 30 DIAS CONGELADOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. SEM GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADA

7	CUCA DE FAROFA. BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA E AERADA. NÃO SERÃO ACEITAS CUCAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. EMBALAGEM PLÁSTICA (500GR) CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. SEM GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS.	300,000	KG	44,83	13.449,00
8	BOLO SEM RECHEIO (CUCA) NOS SABORES DE "NEGA MALUCA", MILHO, CENOURA E NATA COM COBERTURA DE FAROFA ZERO LACTOSE. BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA E AERADA. NÃO SERÃO ACEITAS CUCAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. EMBALAGEM PLÁSTICA (1KG) CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. SEM GORDURA TRANS INDUSTRIALIZADAS.	80,000	KG	49,17	3.933,60
9	SALGADINHOS ASSADOS DIVERSOS. ESFIRRA, PÃO DE QUEIJO, PASTÉIS ASSADOS (RECHEIO DE CARNE, FRANGO, PALMITO E QUEIJO).	7.500,0	UN	1,39	10.425,00
10	BOLO SEM RECHEIO (CUCA) NOS SABORES DE "NEGA MALUCA", MILHO, CENOURA E NATA COM COBERTURA DE FAROFA. BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA E AERADA. NÃO SERÃO ACEITAS CUCAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. EMBALAGEM PLÁSTICA (1KG) CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. SEM GORDURA TRANS INDUSTRIALIZADAS.	400,000	KG	45,50	18.200,00
11	CUCA SOVADA NOS SABORES DE FRUTA COM FAROFA. BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA E AERADA. NÃO SERÃO ACEITAS CUCAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. SEM GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS.	250,000	KG	46,17	11.542,50
12	MACARRÃO CASEIRO TALHARIM MASSA FRESCA CONGELADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. O RÓTULO DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. SEM GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS.	650,000	UN	24,93	16.204,50
14	MELANCIA VERMELHA, IN NATURA, REDONDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	350,000	KG	5,57	1.949,50
15	ABOBRINHA TIPO ITALIANA FRESCA, IN NATURA, ÍNTEGRA, ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME E SEM MANCHAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PERÍODO DE SAFRA LOCAL.	350,000	KG	4,97	1.739,50
16	ACELGA FRESCA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400,000	UN	7,67	3.068,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

17	AIPIM TIPO BRANCA/AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDE NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, DESCASCADO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (1KG), CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA.	300,000	KG	11,93	3.579,00
18	ALFACE CRESPA/ LISA/ AMERICANA, FIRME INTACTA, BEM FORMADA, REPOLHUDA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES E COM ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS MICRO PERFURADOS. UNIDADES PE	1.200,0	UN	5,57	6.684,00
19	BATATA DOCE ROSADA LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITOS E LARVAS.	300,000	KG	5,57	1.671,00
20	BETERRABA IN NATURA, UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR A 125GR, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITOS E LARVAS.	400,000	KG	6,63	2.652,00
21	BRÓCOLIS EM MAÇOS, PESANDO 1KG CADA, FRESCO, IN NATURA, ÍNTEGRO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME E SEM MANCHAS, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	800,000	UN	8,80	7.040,00
22	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA IN NATURA, FRESCA, COR LARANJA VIVO, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITOS. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	400,000	KG	6,78	2.712,00
23	COUVE MANTEIGA FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURO, PICADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNAS, COMO INSETOS, PARASITOS E LARVAS.	200,000	UN	24,00	4.800,00
24	COUVE-FLOR UNIDADES PESANDO ENTRE 08, E 1KG, IN NATURA, FRESCO, ÍNTEGRO, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME E SEM MANCHAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	500,000	UN	8,73	4.365,00
25	FEIJÃO DE VAGEM IN NATURA, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, FRESCA, EMBALAGEM À GRANEL, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MADURAS E ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA. PERÍODO DE SAFRA LOCAL.	300,000	KG	11,17	3.351,00
26	PEPINO COMUM OU CAPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES, COR VERDE-ESCURA, OU VERDE-ESCURA BRILHANTE, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PAARASITOS E LARVAS.	300,000	KG	5,58	1.674,00
27	REPOLHO VERDE FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS	500,000	UN	5,73	2.865,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITOS E LARVAS.

28	TEMPERO VERDE EM MAÇO (CEBOLINHA) IN NATURA, FRESCOS, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURO, SEM SINAIS DE UMIDADE. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COMO INSETOS, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	500,000	MA	5,77	2.885,00
29	TEMPERO VERDE EM MAÇO (SALSINHA) IN NATURA, FRESCOS, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURO, SEM SINAIS DE UMIDADE. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COMO INSETOS, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	500,000	MA	5,77	2.885,00
30	TOMATE IN NATURA, FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITOS E LARVAS. PERÍODO DE SAFRA LOCAL.	500,000	KG	10,93	5.465,00
31	MORANGO FRESCO, IN NATURA, EMBALAGEM COM 250GR, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, AMASSADOS, BATIDOS, MANCHAS OU PARTES APODRECIDAS, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE.	1.000,0	UN	8,66	8.660,00
Total do Participante:					194.384,60

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As despesas para Execução do objeto do presente Edital estão previstas e garantidas no orçamento vigente do Município de Frei Rogério, sob a seguinte codificação:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério

04.001 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Educação

12.02 – Alimentação Escolar

2.038 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.552.0000.1143.00 – Transf. FNDE – PNAE

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.1100.00 – Recurso não vinculado

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, item 4.1.1 e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 - modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 - fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - O presente contrato rege-se pela Chamada Pública supracitada, pela Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução 06/2020, Resolução 21/2021 e Lei nº 14.660/2023, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio físico, e-mail, e ou, ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 16.1.1 - por acordo entre as partes;
- 16.1.2 - pela inobservância de qualquer de suas condições;
- 16.1.3 - por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 – O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Nutricionista **Jonilce Moreira dos Santos** que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.2 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

18.3 - O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1 - É competente o Foro da Comarca de CURITIBANOS – SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Frei Rogério SC, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**COOPERATIVA ECOLÓGICA
REGIONAL DA AGRICULTURA
FAMILIAR - COPERAF**
Adhemar Kazuro Ogawa
CONTRATADA

Jonilce Moreira dos Santos
Nutricionista
Fiscal do Contrato